



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, de 11 de novembro de 2025.

**Concede o Título de Cidadão Honorário Camponovense a Senhora Josélia Ribeiro da Silva, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

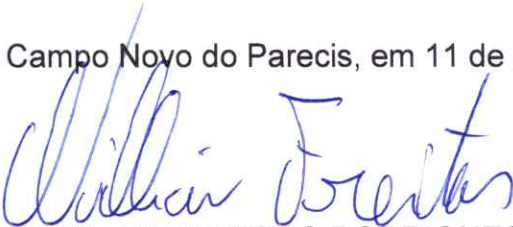
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Camponovense a Senhora Josélia Ribeiro da Silva.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 11 de novembro de 2025.

  
**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

Autoria: Ver. Joaquim Pereira dos Santos.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 11 de novembro de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

  
**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo